

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 238 DE 26 DE MAIO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 458ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2020, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, participar de reunião com Presidente no dia 27 de maio de 2020, para alinhar as deliberações da 1ª Reunião de Tesoureiro do Sistema Cofen / Conselhos de Enfermagem, realizada online no dia 25 de maio de 2020.

**Art. 2º** Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a realizar atividades de Diretoria / Tesouraria no Departamento Financeiro do Coren-MS no dia 28 de maio de 2020.

**Art. 3º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 543012 a participar da 458ª Reunião Ordinária de Plenária nos dias 29 e 30 de maio de 2020, em Campo Grande/MS.

**Art. 4º** O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012 fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião com Presidente está agendada para o início da tarde do dia 27 de maio, a vinda será no dia 27 de maio, pela manhã e o retorno será no dia 30 de maio de 2020, após o término da 458ª Reunião Ordinária de Plenário, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 5º** O conselheiro supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, e não utilizará veículo oficial do Coren-MS, pois estará se locomovendo com veículo particular.

**Art. 6º** A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 8º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de maio de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978